



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.919/2013

"EXONERA SERVIDOR"

Considerando que através de expediente oficializado pela Secretária Municipal de Cultura encaminhado com a data de 22 de junho de 2013.

Considerando finalmente que a Secretaria Municipal Cultura reencaminhou o Processo administrativo de nº. 014.996/2013, na data de 12 de Agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Sr. André Monteiro Altoé, do cargo de Coordenador de Núcleo, Referência CNU, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12(doze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal